

PORTARIA Nº 462/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **4897/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JULIANA DE FARIA**, Agente Administrativo, lotada na SEMFA, ***licença sem vencimento para tratar de interesses particulares***, no período de ***1º de abril de 2026 a 31 de março de 2030***, optando por **não** contribuir previdenciariamente, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 7350/2015, e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

